

PCLEG nº 1160.09.2019

Santo André, 05 de setembro de 2019.

**Requerimento do Vereador Edilson Fumassa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 469/2019 – GP – Proc. 2967/19**, protocolado sob o nº 21822/2019, onde solicita informações sobre as ações e planejamentos para adequação e melhorias para acessibilidade no município, esclarecemos:

- A Secretaria de Mobilidade Urbana não possui, no momento, dotação orçamentária específica para este tipo de serviço, no entanto, quanto às intervenções nas calçadas, foram executados ajustes pontuais previstos nos projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia de Tráfego, visando melhor acessibilidade nos passeios públicos.

Ressaltamos que oportunamente será desenvolvido um plano de intervenções nos passeios públicos e de instalação de semáforos sonoros, para auxiliar a travessia de pessoas com deficiência visual.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
RAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS